



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2020/SNSH/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Número do CPF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU de 29 de outubro de 2021.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF: 466.606.404-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Práticas Educacionais

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 08 de fevereiro de 2019, em Diário Oficial da União, edição 28-A/ seção: 2 – Extra, página 1 Fonte: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-de-8-de-fevereiro-de-2019-62630669>

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15103 - UFRN

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 15103 – UFRN

Código de Gestão da Unidade Gestora: 15234

3. OBJETIVO DO ADITIVO E OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

3.1 OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:

Incluir duas metas e aditar o valor e a vigência do Termo de Execução Descentralizada no âmbito do projeto “Painel de Segurança Hídrica” por mais nove meses, ou seja, até o dia 30/09/2023.

3.2 OBJETO DO TED:

Pesquisa avançada para o desenvolvimento de “Painel” em portal web com finalidade de sistematização e divulgação de dados e como ferramenta de transparência sobre a situação da segurança hídrica brasileira e acompanhamento de projetos e obras, previstos e em andamento; constituindo um instrumento central de prognóstico voltado a melhorias na eficiência do planejamento, monitoramento e avaliação da infraestrutura hídrica nacional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Pesquisa e levantamento de dados do PNSH e plataformas correlatas;

Elaboração de BI a partir de banco de dados, dados de campo e metodologia do sistema de indicadores;

Desenvolvimento do ambiente preliminar SGEOL a partir da pesquisa, dos testes/ adaptações com

incorporação de componentes territoriais na aba do SGEOL;

Prognóstico da segurança hídrica no Brasil e relatório final com a publicação dos resultados; e

Desenvolvimento de interface avançada da plataforma SGEOL.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

No decorrer da execução do projeto Painel de Segurança Hídrica (PSH), nos anos de 2021 e 2022, foram cumpridas as seis metas previstas e, para além disso, foram realizadas diversas outras inovações em atendimento às demandas da unidade descentralizadora (melhorias funcionais, ferramentas espaciais, módulos dinâmicos, séries históricas) que atribuíram complexidade às ferramentas do painel.

Assim, tomando por base este avanço da plataforma e de suas múltiplas funcionalidades, tornou-se necessário ainda desenvolver trabalhos em duas frentes durante mais um semestre de atividades, afim de garantir a melhor entrega ao financiador, tanto no aperfeiçoamento, manutenção e customização de melhorias, como na realização da transferência de tecnologia e seus respectivos treinamentos decorrentes. Por isso, destacamos a proposição das duas metas a serem cumpridas no segundo período aditivo ao projeto PSH, a saber:

Meta 7: Transferência de tecnologia e operação assistida

Essa sétima meta é traçada com objetivo de consolidar a transferência de tecnologia iniciada no decorrer do TED. Todavia, devido nível de inovação diferenciado alcançado pelo PSH, lidando de com a complexidade de dados oriundos de múltiplas bases, além do desenvolvimento de várias ferramentas

e produtos tecnológicos, além dos inicialmente previstos, a transferência de tecnologia tornou-se uma meta a parte, a ser assistida em diferentes etapas para que permita a boa incorporação às rotinas da unidade descentralizadora. Assim, a adição desta meta se apresenta indispensável ao melhor aproveitamento do Painel desenvolvido no conjunto de suas funcionalidades.

Meta 8: Realização de treinamento de usuários

Apesar de treinamentos preliminares terem sido realizados com sucesso no desenvolvimento de cada meta prevista no decorrer do painel, a transferência de tecnologia e o uso das soluções inteligentes demandam treinamentos especializados e contínuos durante a operação assistida, de forma a garantir a formação de interlocutores, técnicos, gestores e usuários do governo federal obre a solução, aprimorando usos da interface a partir dos feedbacks de experiências de usuários, de forma conjunta e compartilhada. Isto precisa ser feito de maneira diferenciada, envolvendo as hierarquias de acesso e gestão, fato que demanda a especialidade necessária a ser executada em nesta nova meta.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 (X) Não
 () Não se aplica

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
 () Não se aplica

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
 () Não
 () Não se aplica

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DE CARÁTER INDIVISÍVEL DEVIDO À FUNDAÇÃO DE APOIO FUNPEC NO VALOR DE R\$ 51.185,00 (9,1%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Pesquisa e levantamento de dados do PNSH e plataformas correlatas	Relatório	2			Dez/20	Mai/21 e Out/21
PRODUTO	Relatório diagnostico preliminar						
META 2	Elaboração de BI a partir de banco de dados, dados de campo e metodologia do sistema de indicadores	Und.	2			Mar/21	Mai/21 e Out/21
PRODUTO	Domínio do painel Business Intelligence-BI						
META 3	Desenvolvimento do ambiente SGEOL a partir dos resultados da pesquisa, dos testes/ adaptações com incorporação de componentes territoriais na aba do SGEOL	Und.	2			Mar/21	Mai/21 e Nov/21
PRODUTO	Domínio do painel da segurança hídrica no sistema SGEOL						
META 4	Prognóstico da segurança hídrica no Brasil e relatório final com a publicação dos resultados	Relatório	1			Dez/21	Jul/22
PRODUTO	Relatório e versão final da plataforma						
META 5	Desenvolvimento de interface avançada da plataforma SGEOL	Und.	1			Jan/22	Mai/22
PRODUTO	Versão avançada do domínio do painel da segurança hídrica no sistema SGEOL						
META 6	Desenvolvimento de interface especializada da plataforma SGEOL com integração do BI	Und.	1			Mai/22	Dez/22

PRODUTO	Versão especializada do domínio do painel da segurança hídrica no sistema SGEOL						
Meta 7:	Transferência de tecnologia e operação assistida	Und.	1	R\$ 463.03 5,00	R\$ 463.03 5,00	Jan/23	set/23
PRODUTO	Relatório de transferência de tecnologia						
Meta 8:	Realização de treinamento de usuários para transferência e uso de tecnologias	Und.	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00	Mai/23	Mai/23

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2020	R\$ 1.980.800,00
12/2022	R\$ 283.035,00
03/2023	R\$ 280.000,00

* O atendimento ao cronograma de desembolso está sujeito à disponibilidade orçamentária da unidade descentralizadora

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 1.800.716,00
33.90.39	Sim	R\$ 180.084,00
33.90.39	Não	R\$ 511.850,00
33.90.39	Sim	R\$ 51.185,00
TOTAL		R\$ 2.543.835,00

12. PROPOSIÇÃO

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor da UFRN

13. APROVAÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 17:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 20/12/2022, às 11:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4057111** e o código CRC **14DD02AC**.